



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 29/11/2023
DÉCIMA LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1. Verificação de presença.

1.1 EXPEDIENTE.

2.1- Discussão e votação da Ata da Décima Sessão Extraordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes(Oriundos de diversos)

- **Emenda Modificativa nº 001/2023 CMC, ao Projeto de Lei à nº 121/2023 CMC**, de autoria do Vereador Elói Antônio Ronsani, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para o exercício de 2024.

3. ORDEM DO DIA

- **Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 001/2023 CMC, ao Projeto de Lei à nº 121/2023 CMC**, de autoria do Vereador Elói Antônio Ronsani, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para o exercício de 2024.

-**Discussão e votação do Projeto de Lei nº 121/2023- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para o exercício de 2024.

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 27/11/2023 às 13:01, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659, informando o ID **19251** e o código verificador **7323C18E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Deidiane Gomes de Oliveira	***.967.912-**	27/11/2023 15:20

Docto ID: 19251 v1